



EDITAL Nº 7/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.015935/2020-95

DOCUMENTO SEI Nº 1180810

EDITAL SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE MÚSICA NO IFRO 2 E CORES EM AÇÃO 2

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o edital simplificado para os CURSOS DE EXTENSÃO MÚSICA NO IFRO 2 E CORES EM AÇÃO 2

1. DOS CURSOS

- 1.1 O Curso Música no Ifro 2, que irá trabalhar o canto coral e técnica vocal e Cores em Ação 2, que irá trabalhar desenho e pintura, são cursos de extensão, ofertados gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.
- 1.2 O Curso Música no Ifro 2 é um projeto de extensão de 51hs, com duração de 3 meses.
- 1.3 O Curso Cores em Ação 2 é um projeto de extensão de duração de 20 horas, com duração de 3 meses.
- 1.4 O aluno será responsável por acessar as aulas no horário determinado de seu curso.
- 1.5 Os alunos do curso Música no Ifro 2 deverão assistir às aulas on-line e acompanhar as atividades indicadas pelo professor para o bom aproveitamento do curso.
- 1.6 As aulas do curso Cores em Ação 2 serão de nível básico.
- 1.7 Os alunos do curso Cores em Ação 2 terão acompanhamento com o professor e devem, portanto, estar presentes nos horários de aulas, por se tratar de atividades práticas.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E AULAS

2.1 Vagas:

- 2.1.1 Música no Ifro 2: 40 vagas;
- 2.1.2 Cores em Ação 2: 30 vagas.

2.2 Público-alvo: alunos, servidores e comunidade externa.

2.3 Pré-requisitos:

2.1.3 Música no Ifro 2:

- Ter mais de 16 anos;
- Residir em Porto Velho (os alunos receberão material "físico", que será disponibilizado para retirada no *campus*, em datas e horários definidos, e que devem ser utilizados nas aulas remotas);
- Ter disponibilidade para assistir às aulas.

2.3.2 Cores em Ação 2:

- Ter 16 anos ou mais;
- Possuir o seu material individual, necessário para as aulas:
 - Lápis 6B, 8B;
 - Borracha que não manche o papel;
 - Papel Canson ou Chamex;
 - Régua.

2.4 Aulas: as aulas ocorrerão uma vez por semana e serão realizadas a distância, por meio do Zoom, pelo Google Meet ou outros meios digitais que se fizerem necessários. Confira nos quadros abaixo a distribuição das turmas, por horário e quantidade de alunos.

2.4.1 Quadro 1 – aulas de Música (turma única) - Curso Música no IFRO 2

Dia	Horário de início	Horário de encerramento
Terça-feira	19 horas	20h30min

2.4.2 Quadro 2 – aulas de Artes (várias turmas) - Curso Cores em Ação 2

Dia	Alunos por	Horário de	Horário de
-----	------------	------------	------------

	turma	início	encerramento
Segunda-feira	Três alunos	19h	20h
Segunda-feira	Três alunos	20h15	21h15
Terça-feira	Três alunos	19h	20h
Terça-feira	Três alunos	20h15	21h15
Quarta-feira	Três alunos	19h	20h
Quarta-feira	Três alunos	20h15	21h15
Quinta-feira	Três alunos	19h	20h
Quinta-feira	Três alunos	20h15	21h15
Sexta-feira	Três alunos	19h	20h
Sexta-feira	Três alunos	20h15	21h15

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será feita on-line, por meio do formulário <https://forms.gle/ui5d4Fik3xAtsmaw7>, no horário estabelecido por esse edital.
- 3.2 A inscrição e os cursos são gratuitos.
- 3.3 O comprovante de inscrição será o documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.
- 3.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no formulário no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6 As cópias dos documentos necessários para a inscrição são:
- 3.6.1 Carteira de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto);
 - 3.6.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 3.6.3 Comprovante de residência atualizado, emitido até três meses antes da matrícula
 - 3.6.4 Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis;
 - 3.6.5 Se servidores, número de matrícula no IFRO (Siape) – *Campus* Porto Velho Zona Norte.
 - 3.6.6 Ficha de inscrição preenchida.

4. SELEÇÃO

- 4.1 As vagas serão preenchidas mediante sorteio.
- 4.2 A relação dos candidatos selecionados e da lista de espera será divulgada no site do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.
- 4.3 O IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de realizar outras chamadas caso as vagas não sejam preenchidas nesta oportunidade, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

- 5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8 deste edital.
- 5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8 deste edital.

6. MATRÍCULA

- 6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) através do sorteio, dentro das vagas ofertadas, serão automaticamente matriculados.

7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir, com êxito, os componentes curriculares previstos para o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	24/02/2021
Recurso contra o edital após publicação	25/02/2021
Resposta de recurso contra o edital	26/02/2021
Periodo de inscrição	Das 8 horas do dia 27/02/2021 às 23h59 do dia 01/03/2021 (horário de Rondônia) no link https://forms.gle/ui5d4Fik3xAtsmaw7
Divulgação dos candidatos inscritos	02/03/2021
Recursos contra a divulgação dos	03/03/2021

candidatos inscritos	
Resposta aos recursos e sorteio	04/03/2021
Divulgação do resultado do sorteio	05/03/2021
Início das aulas de Música	09/03/2021
Início das aulas de Artes	Semana do dia 08/03 a 12/03/2021; cada aluno, em seu dia e horário determinados, conforme a matrícula efetuada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar o número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos FIC pelo e-mail cfic.pyhzonanorte@ifro.edu.br do Campus Porto Velho Zona Norte, sob pena de perder o direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 As questões omissas, serão resolvidas pela Coordenação do curso e pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180810** e o código CRC **FFB7290D**.

ANEXOS À MINUTA DE EDITAL Nº 07/2021/PVZN - DEPEX/IFRO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE EXTENSÃO MÚSICA NO IFRO 2
CURSO DE EXTENSÃO CORES EM AÇÃO 2

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS – CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE		
FICHA DE MATRÍCULA		
Os dados marcados com * são de preenchimento obrigatório		
Curso*: () Música no Ifro 2 () Cores em Ação 2 Ingresso: 2021		
DADOS PESSOAIS		
Nome completo*:		
E-mail válido*:		
Telefone (watsapp)*:		
Nacionalidade*:	Naturalidade*	
Data de nascimento*:	Sexo*: () Feminino () Masculino	
Cor/etnia*: () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela		
RG*:	Órgão exp./UF*:	Data de Expedição*: ___/___/___
CPF (no caso dos brasileiros)*:		
Título de eleitor:	Zona: Seção:	
Nome da mãe*:		
Nome do pai:		
DADOS SOCIOECONÔMICOS		
Situação de trabalho*:		

<input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Desempregado(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a)	
Profissão/ocupação (caso tenha)*:	
Local de trabalho (caso tenha)*:	
Renda familiar bruta (em salários mínimos)*:	
Quanto à composição da renda familiar, você é:	
<input type="checkbox"/> Provedor <input type="checkbox"/> Componente <input type="checkbox"/> Dependente	
Quantidade de pessoas que moram na mesma casa*:	
Quantidade de filhos*:	Dependentes além dos filhos*: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Quantos:
ESCOLARIDADE	
Estudou em: <input type="checkbox"/> Escola pública <input type="checkbox"/> Escola particular <input type="checkbox"/> Escola pública e particular	
Nível de escolaridade (marcar a maior):	
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo	
<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio completo	
<input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto <input type="checkbox"/> Ensino superior completo	
Declaro que as informações constantes neste formulário e os documentos entregues são verdadeiros. Estou ciente de que, se faltar com a veracidade, estarei sob pena de invalidação da matrícula ou da permanência no curso a qualquer tempo. Declaro, ainda, que disponho de tempo para a realização integral do curso.	
Porto Velho, ____ de _____ de 2021.	
_____ Assinatura do candidato ou do responsável legal	

ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
Nome completo:	
E-mail:	Telefone:
Data de nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
Identidade (RG):	CPF:
Órgão emissor:	
À Comissão de Seleção	
Por meio deste, venho requerer a revisão do recurso contra	
pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

